

## **E D I T A L**

### **Inscrições para o PROGRAMA DE DOUTORADO-SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE 2026**

A Gerência de Bolsas CAPES da UNIP e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação convoca os doutorandos interessados a se inscrever no processo seletivo de 2026, conforme a Portaria CAPES nº 77 de 8 de março de 2024, e o Edital CAPES nº 17/2025, de 21 de agosto de 2025.

#### **1. Disposições Gerais:**

O presente Edital tem por objetivo selecionar bolsista(s) para a concessão de bolsas de estágio em pesquisa no exterior, no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, da CAPES, com a seguinte duração:

1ª chamada: mínimo de 4 (quatro) meses e máximo de 6 (seis) meses, com início do estágio em janeiro ou fevereiro de 2026;

2ª chamada: mínimo de 4 (quatro) meses e máximo de 9 (nove) meses, com início do estágio em setembro ou outubro de 2026.

Para este Edital, haverá a disponibilização de 01 (uma) cota de bolsa para a 1ª chamada e 01 (uma) cota de bolsa para a 2ª chamada, não havendo remanejamento de cotas entre as chamadas.

#### **2. Requisitos:**

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- 2.2 Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- 2.3 Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da CAPES;
- 2.4 Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

- 2.5 Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- 2.6 Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado (2 semestres letivos concluídos);
- 2.7 Ter declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil e outra pelo coorientador no exterior. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de certificados reconhecidos internacionalmente;
- 2.8 Ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*);
- 2.9 Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso se verifique a vedação do acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
- 2.10 Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 2.11 Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;
- 2.12 Não estar em situação de inadimplência com nenhum departamento da UNIP.

### **3. Documentação necessária à inscrição no Programa (UNIP):**

- 3.1 Formulário interno de inscrição, disponível na página do Programa;
- 3.2 *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- 3.3 Carta do orientador brasileiro, contendo:
  - a) papel timbrado da instituição de origem;
  - b) justificativa da necessidade da bolsa, demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - c) indicação do prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
  - d) data e assinatura do orientador;
  - e) identificação e assinatura do Coordenador do Programa.
- 3.4 Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com a indicação:

- a) da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto;
  - b) cronograma das atividades formalmente aprovadas pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- 3.5 Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior, conforme modelo disponível no Anexo II deste Edital;
- 3.6 Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital;
- 3.7 Declaração do coorientador no exterior, conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital;
- 3.8 Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve possuir produção científica e/ou tecnológica compatível e, no mínimo, a titulação de doutor.

Referente aos itens 3.5 e 3.6, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV, disponível na página do Programa.

Toda a documentação deverá ser enviada em arquivo no formato PDF, nomeados com o nome do candidato e número do item correspondente ao documento (3.1, 3.2, 3.3, etc.), para o *e-mail* da Secretária do Programa, [pgcomunicacao@unip.br](mailto:pgcomunicacao@unip.br).

#### **4. Da seleção**

- 4.1 Serão selecionados os candidatos que atendam aos seguintes critérios:
- a) Atenderem a todos os requisitos constantes do item 2 deste Edital;
  - b) Apresentarem toda a documentação solicitada no item 3 deste Edital;
  - c) Cumprirem os prazos estabelecidos no item 5 deste Edital.
- 4.2 Terá preferência à vaga o candidato que:
- a) Tiver cumprido maior número de créditos obrigatórios, previstos no Regulamento do Programa;
  - b) Tiver sido aprovado no exame de qualificação;
  - c) Possuir maior tempo para conclusão do curso após o estágio no exterior.
- 4.3 Critério de desempate:

O candidato que apresentar melhor rendimento acadêmico, tomando como base a média das notas constantes do histórico escolar do doutorado, terá preferência à vaga.

O(s) candidato(s) selecionado(s) pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação da UNIP deverá(ão) realizar a inscrição no formulário on-line disponível no endereço eletrônico da CAPES (link: <https://inscricao.capes.gov.br>) dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, anexando outros documentos por ela exigidos, para posterior homologação pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação.

## 5. Calendário UNIP:

1ª Chamada

Inscrição – de 01 a 30 de setembro de 2025

Resultado – 03 de outubro de 2025

2ª Chamada

Inscrição – de 06 de outubro a 06 de fevereiro de 2026

Resultado – 11 de fevereiro de 2026

## 6. Calendário PDSE-UNIP/CAPES:

| 1ª CHAMADA                                                                                                                                                         |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| ETAPAS                                                                                                                                                             | DATAS                                     |
| Inscrição para Seleção de Bolsas PDSE/UNIP pelos candidatos                                                                                                        | Até 30 de setembro de 2025                |
| Seleção interna dos candidatos pela UNIP                                                                                                                           | Até 03 de outubro de 2025                 |
| Inscrição no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição on-line e envio da documentação obrigatória pelo candidato selecionado pela UNIP | De 22 de setembro a 07 de outubro de 2025 |
| Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES pela UNIP                                                                                                 | De 13 a 17 de outubro de 2025             |
| Publicação da relação de homologados pela CAPES                                                                                                                    | A partir de 20 de outubro de 2025         |
| Início das atividades no exterior pelo bolsista                                                                                                                    | Janeiro e fevereiro de 2026               |

| 2ª CHAMADA                                                                                                                                                         |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| ETAPAS                                                                                                                                                             | DATAS                                    |
| Inscrição para Seleção de Bolsas PDSE/UNIP pelos candidatos                                                                                                        | Até 06 de fevereiro de 2026              |
| Seleção interna dos candidatos pela UNIP                                                                                                                           | Até 11 de fevereiro de 2026              |
| Inscrição no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição on-line e envio da documentação obrigatória pelo candidato selecionado pela UNIP | De 04 de fevereiro a 04 de março de 2026 |
| Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES pela UNIP                                                                                                 | De 12 de março a 02 de abril de 2026     |
| Publicação da relação de homologados pela CAPES                                                                                                                    | A partir de 08 de abril de 2026          |
| Início das atividades no exterior pelo bolsista                                                                                                                    | Setembro e outubro de 2026               |

## 7. Outras Informações

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), informamos que os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins relacionados à seleção de bolsas do PDSE, podendo ser acessados pela Comissão de Seleção e pelas Secretarias dos Programas de Pós-Graduação.

Ao se inscrever, o candidato declara ciência de que seu nome poderá ser divulgado em publicações oficiais e nas páginas dos Programas, em cumprimento ao princípio da publicidade que rege os processos seletivos.

Mais detalhes sobre o Edital 17/2025 da CAPES, bem como o regulamento do programa PDSE, podem ser encontrados na página da CAPES ([www.gov.br/capes](http://www.gov.br/capes)) ou no *link*: Programa de Doutorado-Sanduíche no Exterior (PDSE).

Atenciosamente,

Gerência de Bolsas CAPES da UNIP

## Anexos

### Modelo de Plano de Pesquisa

O plano de pesquisa a ser apresentado para inscrição no processo de seleção do Doutorado Sanduíche da Universidade Paulista – UNIP deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo. Outros itens poderão ser acrescentados a critério dos participantes.

**Nome dos participantes** (*aluno(a), orientador(a), coorientador(a)*)

**Título do Projeto:**

#### 1. Introdução e Justificativa

*Esta seção apresenta o contexto e a relevância do tema de pesquisa, bem como a justificativa para a realização do projeto no exterior. Explique brevemente a importância do estudo e como ele contribuirá para o campo de pesquisa.*

*Inclua também uma explicação sobre a pertinência do plano de pesquisa no exterior em relação ao projeto de tese. Explique como os recursos, conhecimentos ou experiências a serem obtidos na instituição de destino complementam e aprofundam o projeto de tese em andamento no Brasil.*

#### 2. Objetivos

- **Objetivo Geral:** *Descreva o propósito principal do projeto de pesquisa.*
- **Objetivos Específicos:** *Liste os objetivos específicos que serão alcançados durante o período de pesquisa no exterior.*

#### 3. Metodologia

*Explique as abordagens metodológicas que serão adotadas no projeto. Detalhe as técnicas, os métodos de coleta de dados, análise e interpretação que serão utilizados para alcançar os objetivos estabelecidos. Inclua justificativas para as escolhas metodológicas e destaque como elas estão alinhadas com o projeto de tese.*

#### 4. Infraestrutura da Instituição de Destino

*Descreva a infraestrutura da instituição de destino que será essencial para o desenvolvimento do projeto. Isso pode incluir laboratórios, equipamentos, softwares, bibliotecas, grupos de pesquisa, ou o apoio de profissionais especializados. Explique como esses recursos são fundamentais para a execução do trabalho proposto.*

#### 5. Cronograma de Atividades

*Apresente o cronograma das atividades planejadas no exterior, com prazos e fases bem definidos. Indique o período de cada atividade, garantindo que o plano seja exequível dentro do cronograma previsto. Cada etapa deve demonstrar a viabilidade do projeto e o progresso em direção aos objetivos do projeto de tese.*

*Exemplo:*

| Período | Atividade                 | Descrição                                                                                                                         |
|---------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mês 1   | Revisão bibliográfica     | Realizar uma revisão de literatura sobre (tema específico), utilizando as bases de dados da instituição de destino.               |
| Mês 2-3 | Coleta de Dados           | Realizar a coleta de dados em laboratório/entrevistas/experimentos, utilizando os recursos disponíveis na instituição de destino. |
| Mês 4   | Análise de Dados          | Analisar os dados coletados com técnicas/metodologias específicas, aproveitando o apoio técnico da instituição.                   |
| Mês 5   | Discussão e Interpretação | Redigir um rascunho da análise e discutir resultados preliminares com o coorientador.                                             |
| Mês 6   | Redação do Relatório      | Elaborar um relatório preliminar dos resultados obtidos e revisar o alinhamento com o projeto de tese.                            |

## 6. Aprovações Formais

Aprovação do Orientador Brasileiro:

Declaro que estou de acordo com o plano de pesquisa apresentado para o estágio no exterior.

Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_

[Assinatura do(a) orientador(a) brasileiro(a)]

Aprovação do Coorientador no Exterior:

Declaro que estou de acordo com o plano de pesquisa apresentado.

Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_

[Assinatura do(a) coorientador(a) no exterior]

Local e Data

Nome e Assinatura do(a) aluno(a):

**Anexo II**

***TIMBRE DA INSTITUIÇÃO NO EXTERIOR***

**Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística**  
**Instituição no Exterior**

Declaro, como coorientador do estudante \_\_\_\_\_, em comum acordo com o orientador brasileiro, que o mesmo possui as competências linguísticas necessárias no idioma \_\_\_\_\_ (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do coorientando, em situações tanto informais como acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades nessa instituição.

Declaro que houve as seguintes interações prévias com o orientando:

- ☐ Reuniões de trabalho referente à pesquisa
- ☐ Entrevista
- ☐ Outros contatos anteriores. Descreva \_\_\_\_\_

Nesse contexto, suas habilidades linguísticas ficaram evidentes na clareza de suas expressões, na fluidez das conversas e na capacidade de compreensão.

É importante ressaltar que esta instituição de Ensino Superior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

\_\_\_\_\_  
Nome  
IES no Exterior

**Observações:**

- 1.** Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração de reconhecimento de língua estrangeira do coorientador no exterior.
- 2.** Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês ou espanhol, conforme instituição de destino.
- 3.** O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assim como código verificador.

**Anexo III**

***TIMBRE DA IES BRASILEIRA***

**Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística**  
**Instituição Brasileira**

Declaro, como orientador do estudante \_\_\_\_\_, em comum acordo com o coorientador no exterior, que o mesmo possui as competências linguísticas necessárias no idioma \_\_\_\_\_ (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do orientando, em situações tanto informais como acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades que ele irá exercer no exterior.

É importante ressaltar que a instituição de Ensino Superior que irá receber o orientando no exterior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

\_\_\_\_\_  
Nome  
IES Brasileira

**Observação:**

- 1. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado e assinado pelo orientador da IES brasileira.**

**Anexo V**

***TIMBRE DA INSTITUIÇÃO NO EXTERIOR***

**MODELO DA CARTA DO COORIENTADOR NO EXTERIOR**

**DECLARAÇÃO**

**I. Dados obrigatórios**

Programa: DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE

Nome completo do estudante:

Título do projeto:

Instituição de realização do estágio no exterior:

Departamento/ Instituto de realização do estágio no exterior:

Descrição resumida das atividades que serão desenvolvidas no exterior:

Período no exterior.

Início (Mês/Ano): \_\_/\_\_\_\_

Fim (Mês/Ano): \_\_/\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins que receberemos o estudante acima identificado para realização de estágio de doutorado.

---

(Assinatura)

Nome

Cargo

**Observações:**

- 1.** Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração do coorientador no exterior, sendo flexível e não restrito a um modelo fixo.
- 2.** Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês ou espanhol, conforme instituição de destino.
- 3.** É imprescindível que o período esteja no formato mês/ano (sem necessidade de especificar o dia), pois o sistema da Capes aceita somente esse formato para inserção dos dados.
- 4.** O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assim como código verificador.